



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre requisição de servidor ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ter do processo administrativo nº 2023033204;

CONSIDERANDO o Ofício nº 80 – 019ZGO (0639815) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

DECRETA:

Art.1º Disponibilizar a requisição do servidor público efetivo Paulo César dos Passos, matrícula nº 3090, CPF/MF 410.310.751-00, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, da 19ª Região.

Art.2º A requisição de que trata o artigo 1º, o ônus pela remuneração é do órgão requisitado, e inicia-se no dia 07 de novembro de 2023, com sua vigência até 30 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA